

**PORTARIA Nº 75/2024**

**DISPOE SOBRE A INCLUSÃO DE MEMBRO DA CEFISP –  
COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL  
DO CRECI-MT.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 19ª Região/MT.  
C.I Sr. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo  
17, inciso IX, da Lei nº 6.530/78, artigo 16, inciso XIII, do Decreto da Lei 81.871/78 e artigo 8º do  
Regimento Interno.

**Considerando** que o C.I Dalton Luis de Campos CRECI 5012 , é o coordenador da CEFISP,  
Comissão de ética e Fiscalização profissional do CRECI MT

Considerando dar agilidade na distribuição e julgamentos dos processos;

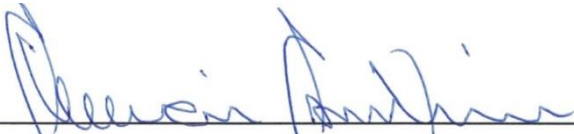
**RESOLVE:**

**Art.1º - Incluir** como membro da **CEFISP**:

C.I DJONATA CANDIDO DOS SANTOS SOUZA CRECI 18173

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em  
contrário.

Cuiabá/MT, 18 de Junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Claudécir Roque Contreira  
Presidente  
CRECI/MT — 19ª Região ~